

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.895 • Quinta-Feira, 16 de Abril de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.724, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, no valor de R\$ 8.810.000 (oito milhões e oitocentos e dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei, nos termos do inciso I do art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso II do §1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do art. 1º, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que as alterações ocorram entre as mesmas classificações orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 2º. A destinação dos recursos de que trata essa Lei será para atender ao conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento da pandemia;

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3º. Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.724, DE 16 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I - Excesso de Arrecadação

Suplementa:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

Projeto/Atividade: XXXX - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Fonte 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Fonte de Recurso	Valor R\$	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.02-000 019	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.02-000 019	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.02-000 019	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.1.02-000 019	500.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.02-000 019	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.02-000 019	1.460.000,00
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	0.1.02-000 019	500.000,00

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.895 • Quinta-Feira, 16 de Abril de 2020



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.1.02-000 019	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0.1.02-000 019	50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0.1.02-000 019	500.000,00
TOTAL FONTE 02			5.010.000,00
Fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.14-008 019	200.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.14-008 019	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.14-008 019	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.14-010 019	1.160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.14-010 019	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.14-010 019	500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.14-010 019	400.000,00

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	0.1.14-010 019	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.1.14-010 019	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0.1.14-010 019	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0.1.14-010 019	500.000,00
TOTAL FONTE 14			3.280.000,00
Fonte 31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.31-010 019	220.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.31-010 019	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.31-010 019	150.000,00
TOTAL FONTE 31			520.000,00
TOTAL TODAS AS FONTES			8.810.000,00

Corumbá - MS, 16 de abril de 2020

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

